



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete do Vereador Adeilson Lopes Carneiro (Lopinho)
Avenida Francisco de Assis C. Da Silva, nº 497 – Alto Alegre – Quissamã/RJ

INDICAÇÃO Nº _____/2024

O Vereador que a esta subscreve, nos termos elencados no Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICA** a Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sr^a Maria de Fátima Pacheco Implantação do "**Programa Escola Inteligente**" nas instituições de ensino público e particular do município de Quissamã/RJ.

O atual contexto social e educacional do País na qual presenciamos uma série de problemas relacionados à conduta dos jovens e das crianças em sala de aula, desperta uma preocupação com a segurança escolar, a qualidade do ensino, as relações interpessoais na escola e outros problemas relacionados com a violência e a intolerância.

É comum percebermos uma série de conflitos nessa demanda em todo o nosso país, as quais podem ser classificados nos seguintes termos:

- Doenças psicológicas;
- Violência social (ambiente escolar);
- Usuários de entorpecentes;
- Bullying;
- Suicídio;
- Dificuldades de relacionamento interpessoal;
- Déficit de atenção;
- Gravidez precoce;
- Prostituição infantil e juvenil; e
- Doenças sexualmente transmissíveis.

Diante desta situação, a presente Indicação mobiliza o objetivo de criar uma forma da rede pública e privada de ensino, em aderir o "**Programa Escola da Inteligência**", com a finalidade de colocarmos em prática várias questões visando inibir esses problemas do contexto escolar.

Justificativa:

O Programa Escola da Inteligência visa oferecer às instituições de ensino em órgãos públicos e privados, um material que fornece ferramentas essenciais para que as crianças e jovens, além dos professores, gestores e familiares possam elaborar e desenvolver importantes habilidades nas relações que estabelecem consigo mesmos e com os outros.

O Programa Escola da Inteligência possui alguns objetivos, tais como:

Estimular o desenvolvimento das funções mais complexas da inteligência humana, tais como: aprender a gerenciar os pensamentos, a pensar antes de reagir e aprender a se colocar no lugar dos outros, a trabalhar perdas e frustrações, a superar ofensas, a proteger a emoção.

Estimular o desenvolvimento da maturidade intelectual e emocional, tais como: desenvolver a tolerância, a disciplina, a liderança, autoconfiança, autocrítica, a determinação, a generosidade, a elaboração do caráter.

Aprimoramento das relações interpessoais, tais como: ética, honestidade, aprender a expor e não impor opiniões, a resolução de conflitos, o trabalho em equipe.

Fornecer ferramentas para a Saúde Emocional, e, assim, prevenir: a baixa autoestima, a ansiedade, os transtornos psicológicos, a agressividade, o uso de drogas.

Os resultados obtidos em escolas que já estão aplicando o Programa Escola da Inteligência, têm demonstrado que, além de ter uma acentuada queda no volume de ocorrências quanto à violência, indisciplina, bullying e etc. Também demonstram uma visível evolução no nível de compromisso, participação e envolvimento de pais e Professores na educação dos alunos participantes do Programa.

O Programa é uma criação do psiquiatra, pesquisador e escritor, Augusto Cury, que por meio de equipe multidisciplinar especializada, propõe o desenvolvimento da inteligência, formação da personalidade e desenvolvimento das relações interpessoais.

O Programa Escola da inteligência é gratuito para a rede de ensino pública e privada, o que é admirável nos dias de hoje e que acreditamos ser o momento certo para aceitar esse método como opção de auxílio pedagógico e reduzirmos assim, os danos futuros e promover a qualidade de ensino no município.

As escolas que participarem do Programa realizarão encontros semanais, com a exposição dos temas por meio de materiais para os alunos e para os professores, que também receberão formação inicial e capacitação à distância. Durante a implementação do Programa, estão previstas visitas mensais a cada escola.

Quissamã, 06 de Maio de 2024.

Adeilson Lopes Carneiro
VEREADOR

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva,497 - Alto Alegre
Quissamã, RJ — CEP: 28735-000
CNPJ: 31.505.068/0001-56
Fone: +55 22 2768-1020/+55 22 2768-1024